REQUERIMENTO 815/2026

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento à Excelentíssima Prefeita Municipal de Divinópolis, Sra. Janete Aparecida, solicitando explicações acerca do Contrato de coleta de resíduos sólidos urbanos, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

a) CNPJ da empresa Engesp Construção Eireli, vencedora do Processo Licitatório nº 347/2021;
b) Cópia integral do contrato administrativo firmado entre o Município e a referida empresa;
c) Termo de homologação e adjudicação do processo licitatório;
d) Valores mensais pagos à empresa desde o início do contrato;
e) Eventuais termos aditivos (prorrogações, reajustes ou alterações contratuais); e
f) Relatórios de fiscalização e execução do contrato.

Justificativa

A transparência na administração pública é um princípio essencial para o funcionamento do Estado democrático, pois garante que os atos praticados pelos agentes públicos possam ser conhecidos e avaliados pela sociedade. No ordenamento jurídico brasileiro, esse dever de transparência está diretamente relacionado ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal de 1988, que determina que a atuação da administração pública deve ser realizada de forma aberta, permitindo o acesso dos cidadãos às informações sobre decisões, gastos e políticas públicas.

Nesse contexto, a transparência possibilita o exercício do chamado controle social, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a gestão dos recursos públicos. Instrumentos legais importantes reforçam esse dever estatal, como a Lei de Acesso à Informação, que assegura a qualquer pessoa o direito de solicitar e receber informações dos órgãos públicos, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece mecanismos de divulgação e controle das contas públicas.

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q90-7OR-XZP-30V.

de forma ativa, promovendo maior clareza sobre sua atuação.

Além de permitir a fiscalização social, a transparência também desempenha um papel importante na prevenção de práticas ilícitas, como corrupção e desvio de recursos. Quanto maior a visibilidade das decisões administrativas e da utilização do dinheiro público, maiores são as possibilidades de identificação de irregularidades e de responsabilização dos agentes envolvidos. Desse modo, a transparência atua como um mecanismo de integridade institucional.

Por fim, a transparência contribui para o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas e para o aprimoramento das políticas públicas. Quando as informações são acessíveis, cidadãos, pesquisadores e organizações da sociedade civil podem avaliar a eficiência das ações governamentais e propor melhorias. Assim, a transparência não apenas garante o direito à informação, mas também promove uma gestão pública mais eficiente, responsável e alinhada aos interesses coletivos.



Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinado digitalmente por KELLEN CRISTINA SILVA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q90-7OR-XZP-30V.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 31/03/2026 às 13:59:11

Assinantes

✓ KELLEN CRISTINA SILVA

Assinou em 31/03/2026 às 13:59:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.567.006-**

Eu, KELLEN CRISTINA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q90 7OR XZP 30V